



# **PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL ABADIA DE GOIÁS**

**CNPJ nº 01.613.940/0001-19**

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Contratação de empresa para fornecimento de Uniforme/Fardamento Completo para os Agentes de Segurança Pública que compõem a Guarda Civil Municipal (GCM) de Abadia de Goiás/GO.**

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade de licitação para aquisição de Uniformes/Fardamento, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Justifica-se o pedido em referência em caráter de urgência, visto ser material imprescindível ao desempenho das atividades atinentes à Guarda Civil Municipal, sendo que os atuais estão em condições precárias devido ao desgaste do tempo e para vestimenta dos novos agentes recentemente empossados e não temos nada em estoque para fornecer aos GCM's.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA**

No presente caso, a modalidade sugerida é O PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇO em sua forma eletrônica.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

**CNPJ nº 01.613.940/0001-19**

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender as demandas da Secretaria e conseqüentemente o Município de Abadia de Goiás. Pontue que o quantitativo estimado nessa contratação implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de produtos a serem contratados

**5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.**

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples do consumo em exercícios anteriores.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

**6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Considerando as características de utilização, a quantidade de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a aquisição por meio de licitação. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades e até o momento, mas cabível de análise, mesmo não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

**7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.**

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa dos produtos pretendidos na presente licitação, com base em Processo Licitatório anterior na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024 é: R\$ 214.701,08 (duzentos e quatorze mil, setecentos e um reais e oito centavos)

Item	Especificação	Qtd.	Medida
1	Coturno Tático cor preta 8" 100% Super Permeável de EPI Preto com C.A	70	Par
2	Capa Tática para colete – cor preta	70	Unidade
3	Calça - Operacional Azul Noite Nyco Elastizado com Brasão GCM e Bandeira município em Bordado digital de Alta Definição (Calça Tática com Joelheiras Flexíveis e Rígidas)	70	Unidade
4	Camisa - Operacional Azul Noite Nyco Elastizado com Brasão GCM e Bandeira município em Bordado digital de Alta Definição (Combat Shirt com cotoveleiras)	70	Unidade
5	Cinto Tático Preto	70	Unidade
6	Japona curta – Azul noite	70	Unidade
7	Boina em Ripstop Azul Marinho com Brasão	70	Unidade
8	Camiseta Malha PV – Azul Marinho	70	Unidade

**8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Os resultados pretendidos com as contratações são:

- a) Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da contratação no suporte à atividade finalística do órgão;



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

**CNPJ nº 01.613.940/0001-19**

---

- b) Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- c) Com a contratação buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as contratações sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

**9 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Considerando a evidente necessidade da contratação de Empresa Especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao para fazer frente às demandas da Secretaria e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Destaca-se ainda que o fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Abadia de Goiás, 20 de junho de 2024

Diuly Karoline Pessoa Dias  
Secretária Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO